



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 579/2005 – CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Perspectivas Críticas da Literatura Contemporânea, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de capacitar bacharéis e/ou licenciados em Letras fornecendo-lhes o instrumental teórico e prático a fim de que possam desenvolver estudos literários, bem como conhecer as principais correntes críticas que norteiam a análise literária de textos contemporâneos;

considerando o constante no Processo nº. 3958/2005 – UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Perspectivas Críticas da Literatura Contemporânea, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 20 de outubro de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CONSUN em exercício.

Cidade Universitária Paulo VI – Caixa Postal 09 – São Luís-MA. FONE: (98) 3245-5461 FAX: (98) 3245-5882
C.N.P.J. 06.352.421/0001/68 – Criada nos termos da Lei 4.400 de 30/12/81

*Resolução
579/2005*

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PARECER 25/2005/CPG/PPG

1- TÍTULO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PERSPECTIVAS CRÍTICAS DA LITERATURA CONTEMPORÂNEA

2- COORDENADOR

PROFESSORA MSC. MARIA SÍLVIA ANTUNES FURTADO

3- JUSTIFICATIVA/ OBJETIVOS

3.1- JUSTIFICATIVA:

A realização do curso justifica-se pela necessidade de oferecer uma especialização na área da teoria da literatura, considerando as suas inúmeras linhas de pesquisa e a carência de ofertas nessa área.

Observa-se, também, a grande demanda de profissionais que atuem no universo da crítica literária e daqueles que trabalham na área da educação, com o ensino de literatura e prescinde de novas informações para aprimorar o seu desempenho no mercado de trabalho.

3.2 OBJETIVOS:

Geral

Capacitar bacharéis e/ou licenciados em letras fornecendo-lhes o instrumental teórico e prático a fim de que possam desenvolver estudos literários.

Específicos:

- Conhecer as principais correntes críticas que norteiam a análise literária de textos contemporâneos;
- Reconhecer e empregar com propriedade as principais técnicas de pesquisas que

Proc n.º 3958/2005 - UEMA

Res. n.º 684/2005 - CEP/UEMA

Res. n.º 579/2005 - CONSUN/UEMA

poderão conduzir e auxiliar o aluno nas suas atividades com o texto literário;

- Fornecer elementos necessários para a análise de textos literários que possibilitem uma abordagem psicanalítica capaz de acrescer um novo olhar ao corpus investigado
- Reconhecer a leitura filmica como acessório fundamental para o estudo literário, bem como aguçar um olhar estético para outra manifestação artística;
- Empregar a leitura comparativa como método de trabalho para confrontar diferentes textos estéticos com intuito de a partir das convergências e divergências observadas, perceber a unidade e as características de cada corpus analisado;
- Utilizar a leitura mítica como um instrumento capaz de assinalar a ocorrência de mitos nas diversas manifestações de periodização literária;
- Conhecer e analisar os motivos, estilos e características que povoam este universo ficcional.

3.2 -NECESSIDADE /IMPORTÂNCIA DO CURSO PARA A IES, REGIÃO E ÁREA DO CONHECIMENTO.

O curso tem como intenção primordial capacitar profissionais, bacharéis e/ou licenciados em Letras, dado a carência de especializações na capital, voltadas eminentemente para esta área.

Sabe-se, também, que muitos são os docentes dessa região, os quais há anos estão em sala de aula, utilizando as mesmas abordagens e metodologias que já se mostram desgastadas, por isso fica patente que tais profissionais necessitam renovar os seus conhecimentos e práticas relacionadas ao ensino de Literatura, a fim de que possam estar antenados com as inovações presentes na atual conjuntura que caracteriza o Ensino Médio e o Terceiro Grau.

Além disso, é preciso enfatizar que essa iniciativa vem selar o compromisso da instituição com a comunidade, atendendo, aos componentes da tríade que uma universidade deve evidenciar na sua relação com a comunidade: ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o curso suprirá a carência de profissionais especializados visando responder às exigências de



um profissional qualificado para enfrentar os desafios da educação nesse novo milênio.

4- VINCULAÇÃO

CECEN – DEPARTAMENTO DE LETRAS / SÃO LUIS

5- CRONOGRAMA

O Curso de Especialização em Perspectivas Críticas da Literatura Contemporânea terá duração de 18 meses, em regime regular. A carga horária total será de 360 horas, subdivididas em disciplinas de 45 (quarenta e cinco) horas, de acordo com os objetivos das disciplinas e propostas do curso. Após a etapa de cumprimento das disciplinas, o especializando entrará na fase de conclusão de curso, com a etapa de elaboração do TCC, que será acompanhado pelos professores do curso.

6- CARGA HORÁRIA

O Curso será integralizado com uma carga horária de 360 horas/aula.

7- ESTRUTURA CURRICULAR/CORPO DOCENTE

MODULO I

Disciplina	C/H	
A crítica literária do século XX	45	Ms. José Dino Cavalcante
Literatura e psicanálise	45	Ms. Maria Silvia Antunes Furtado
Literatura comparada	45	Ms. Rute Maria Chaves Pires
Canção e poesia	45	Ms. Andréa Lobato
Métodos e Técnicas de Ensino da Literatura	45	MS. Vanda Rocha
Língua, Literatura e Argumentação Textual	45	Ms. Maria José Nelo
A viagem do olhar: uma leitura filmica	45	Ms. Gilberto Freire Santana

Articulação Míticas na Literatura	45	Ms. Kátia Carvalho da Silva
TOTAL	360	

8- NÚMEROS ALUNOS/TURMA/CLIENTELA

O curso será oferecido para uma turma de 44 (quarenta e quatro) alunos com bacharelado ou licenciatura em Letras e áreas afins.

9- RECEITA/FONTE /CURSO AUTO-SUSTENTÁVEL

O curso será realizado em caráter auto-sustentável. A receita será obtida das taxas de inscrição, matrícula e mensalidades a serem pagas pelos alunos totalizando uma receita de R\$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais).

10- SÍNTESE DAS DESPESAS R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Passagens	6.682,00
Diárias	1.670,00
Horas/aulas	22.400,00
Coordenação	10.500,00
Secretaria	4.200,00
Auxiliar operacional	2.400,00
Material Permanente	2.850,00
Material de Consumo	2.632,00
Orientação de monografia	24.000,00
Material de distribuição gratuito	500,00
Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000,00
Fundação FAPEAD (10%)	11.070,00
UEMA (10%)	11.070,00
*RESERVA TÉCNICA	9.726,00
TOTAL	100.974,00

*Obtida da diferença entre a receita bruta e do total de despesas do curso.

11- ORÇAMENTO

⊖ Curso será realizado em caráter auto - sustentável com receita obtida das taxas pagas pelos alunos:

Inscrição = R\$ 40,00 x 41alunos = R\$ 1.640,00

Matricula = R\$ 190,00 x 41alunos = 7.790,00

Mensalidade = R\$ 190,00 x 41alunos x 13parcelas = R\$ 101.270,00

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 110.700,00(Cento e dez mil e setecentos reais).

OBS: Serão oferecidas 45 vagas, das quais, 10% (04 vagas) serão destinadas para servidores da UEMA, sem quaisquer ônus para os mesmos e para a UEMA, conforme assegurado pela Resolução Nº 524/2005 – CONSUN/UEMA.

12- PARECER CPG/PPG

Considerando a necessidade da oferta de um curso de pós-graduação na área da Teoria da Literatura e a grande demanda de profissionais carentes na área citada, o Departamento de Letras/CECEN/UEMA propõe a implantação da primeira turma do Curso de Especialização em Perspectivas Críticas da Literatura Contemporânea, na intenção de capacitar bacharéis e/ou licenciados em Letras possibilitando a aquisição de novos conhecimentos que possam aprimorar seu desempenho no mercado de trabalho.

O Projeto atende aos trâmites legais, tendo sido submetido a uma avaliação técnica e também obedece a Legislação vigente: Resoluções de Nº 524/2005- CONSUN/UEMA; Resolução Nº 050/2005 – CAD/UEMA e Resolução Nº 01 de 03 de abril de 2001 do CNE/CES, devendo, porém cumprir com informações a CPG/PPG sobre o funcionamento do Curso, início e previsão de conclusão, envio de Relatórios e Fichas de Avaliações Pedagógicas, bem como tratar dos recursos financeiros com a FAPEAD.

Sendo assim, a Coordenadoria de Pós-Graduação – PPG é favorável à implantação da primeira turma do Curso de Especialização em Perspectivas Críticas da Literatura Contemporânea/CECEN, visando a capacitação dos profissionais citados.

Projeto recomendado, devendo ser submetido aos Conselhos Superiores da UEMA para apreciação.

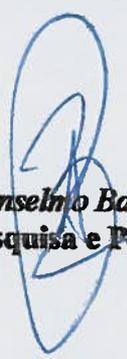
13 – DATA /ENCAMINHAMENTO

Ao Senhor Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação para encaminhamento.

São Luís (MA), 24 de agosto de 2005


Prof. Dr. Francisca Neide Costa
Coordenadora de Pós-Graduação – CPG / PPG

Encaminhe-se aos Órgãos Colegiados Superiores da UEMA para apreciação.


Prof. Ms. Anselmo Baganha Raposo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/PPG